



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

12 DEZ. 2011

Nº 1101/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 251/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ANALISE AS POSSIBILIDADES FINANCEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS EM JARDINS, PARQUES, CLUBES, ENFIM EM TODAS AS ÁREAS DE LAZER ABERTA AO PÚBLICO, ADAPTADOS TAMBÉM PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO E/S.**

A justificativa da indicação vem de encontro com a constituição de 1988, no art. 6º, que estabelece o lazer como Direito Social, "Art.6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Mas podemos observar que na maioria dos brinquedos dos parques e áreas de lazer do Brasil, os brinquedos não foram adaptados para crianças com deficiência, a instalação de brinquedos adaptados permitira que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido suas limitações, seja motora ou sensorial, e desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com outras crianças, pois o ato de brincar possui efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de dezembro de 2011

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES.
Vereador do Município de Fundão

